

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

006810/15 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
Dotacao: 103010008.2.016.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 640 MIGUEL JOSE DA SILVA
Banco: 001 Ag: 3030C/C:005697-9
Endereco: RUA ANGELO BOARETTO SN CENTRO

Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 162
SERV. EFETIVOS Conta: 726
CGC: 635.390.989-68
Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:09.10.15 Vencimento:09.10.15
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
13.000,00 6.074,40 167,00 5.907,40

| Item | Qtd | Uni | -----Especificacao----- | Valor Unitario | Valor Total |
|------|-----|-----|---|----------------|-------------|
| 1 | 1 | | Valor ref. despesa c/ 01 diaria (09/10/2015) p/ viagem ate Curitiba - Pr transportar paciente da Sec. de Saude, cfe Lei Munic 1167/14 e autorizacao no 647/15 em anexo. | 167,00 | 167,00 |

SAÚDE

Local de Entrega

BAIXA

Total Geral
167,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado
Data: 09/10/15.
RESPONSAVEL

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

----- Ordem de Pagamento ----- Recibo -----
Em 09/10/15. Em 09/10/15.

Pague-se a importancia
Acima Processada
SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia
Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque *Debito*
Banco *Brasil*

Certifico Haver Pago
a Importancia Acima
Mencionada
TESOUREIRO

Recursos: *Id. de saúde c/c M. 478-2*

647
2752015
Controle de Empenhos
Emissão: *Janessa*
Conferência:
Baixa: *[Signature]*

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 647/2015

Através da presente estamos autorizando o Sr. (a):

MIGUEL JOSE DA SILVA

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

A viajar até a cidade de:

CURITIBA - PR.

Com fins específicos de:

TRASPORTE DO PACIENTE JOSÉ RIBEIRO NETO, EMERSON OLIVEIRA DE JESUS, MARINES DINIS DE OLIVEIRA E ANTONIO DE JESUS.

NO (S) DIA (S):

09/10/2015

No valor de R\$:

167,00

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme determina a Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1167/14 de 17 de dezembro de 2014 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Luiz Carlos Martendal
Luiz Carlos Martendal
Secretário Municipal de Administração
RG: 47510392
Decreto 1997/15

Recebi a importância de

R\$ 167,00

[Assinatura]
Nome e Assinatura

Saúde

Atesto que a(s) Nota(s)
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura.

[Assinatura]
ORGÃO SMS
Responsável Pelo Recebimento